

EDITAL

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

Faz saber que:

----- No uso da competência que me confere a alínea m) do n° 1 do artigo 35° do anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro determino que a reunião de Câmara marcada para o dia 29 de maio, às 10:00 horas, será adiada para as 10:00 horas do dia 03 de junho de 2024. -----

----- Nos termos e para os efeitos do n° 4 do artigo 40° do referido diploma legal, esta alteração decorre do facto de no dia 29 de maio, se prever a sua não realização por falta de quórum, atrasando assim a discussão de assuntos importantes para o Município e seus Municípios. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho de Tabuaço, 27 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Carlos André Teles Paulo de Carvalho